



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO
Rod. SC 484 km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-6464
ps.ppge@uffs.edu.br sec.ppge@uffs.edu.br www.uffs.edu.br

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DO EDITAL Nº1/PPGE/UFS/2025 PROCESSO SELETIVO REGULAR DO CURSO DE MESTRADO EM EDUCAÇÃO

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO (PPGE) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFS), no uso de suas atribuições legais, torna pública a homologação das inscrições para o Processo Seletivo de aluno regular para o Curso de Mestrado do Programa de Pós-graduação em Educação (PPGE), do Campus Chapecó, com ingresso no segundo semestre de 2025, conforme normas estabelecidas no edital Nº1/PPGE/UFS/2025 e na Resolução nº71/CONSUNI/CPPGEC/UFS/2025.

1 Das Inscrições Homologadas (5 primeiros dígitos do CPF)

1.1 Ampla Concorrência

Candidato	Inscrições Homologadas
00056	Homologada
00326	Homologada
00563	Homologada
00569	Homologada
00633	Homologada
00752	Homologada
00810	Homologada
00840	Homologada
00925	Homologada
00938	Homologada
00987	Homologada
01084	Homologada
01107	Homologada
01176	Homologada
01181	Homologada
01212	Homologada
01551	Homologada
01574	Homologada
01820	Homologada
01831	Homologada
01832	Homologada
01836	Homologada
02051	Homologada



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO
Rod. SC 484 km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-6464
ps.ppge@uffs.edu.br sec.ppge@uffs.edu.br www.uffs.edu.br

02258	Homologada
02347	Homologada
02356	Homologada
02591	Homologada
02628	Homologada
02786	Homologada
02858	Homologada
02907	Homologada
02929	Homologada
02933	Homologada
02948	Homologada
02997	Homologada
03055	Homologada
03078	Homologada
03119	Homologada
03373	Homologada
03455	Homologada
03498	Homologada
03509	Homologada
03615	Homologada
03678	Homologada
03784	Homologada
03825	Homologada
03962	Homologada
04054	Homologada
04288	Homologada
04320	Homologada
04343	Homologada
04516	Homologada
04663	Homologada
04733	Homologada
04765	Homologada

04915	Homologada
05015	Homologada



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO
Rod. SC 484 km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-6464
ps.ppge@uffs.edu.br sec.ppge@uffs.edu.br www.uffs.edu.br

05399	Homologada
05425	Homologada
05430	Homologada
05647	Homologada
05718	Homologada
05872	Homologada
058729	Homologada
05900	Homologada
05929	Homologada
06203	Homologada
06458	Homologada
06591	Homologada
06703	Homologada
06778	Homologada
06979	Homologada
07126	Homologada
07152	Homologada
07615	Homologada
08305	Homologada
08533	Homologada
08834	Homologada
08857	Homologada
08909	Homologada
09124	Homologada
09135	Homologada
09163	Homologada

09487	Homologada
09588	Homologada
10038	Homologada
10108	Homologada
10111	Homologada
10368	Homologada
10457	Homologada
10567	Homologada



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO
Rod. SC 484 km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-6464
ps.ppge@uffs.edu.br sec.ppge@uffs.edu.br www.uffs.edu.br

11003	Homologada
11188	Homologada
12061	Homologada
12089	Homologada
33711	Homologada
34011	Homologada
36656	Homologada
41543	Homologada
57581	Homologada
58009	Homologada
58483	Homologada
71307	Homologada
80672	Homologada
81011	Homologada
82820	Homologada
86591	Homologada
87170	Homologada
89220	Homologada
95130	Homologada

1.2 Vagas para candidatos indígenas (Item 2.6.1) (5 primeiros dígitos do CPF)

Candidato	Inscrições Homologadas
09354	Homologada
09391	Homologada
00585	Homologada

1.3 Vagas para candidatos com deficiência (Item 2.6.2) (5 primeiros dígitos do CPF)

Candidato	Inscrições Homologadas
03541	Homologada
05150	Homologada
07092	Homologada
07317	Homologada

1.4 Vagas para candidatos negros (pretos e pardos) (Item 2.6.3) (5 primeiros dígitos do CPF)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO
Rod. SC 484 km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-6464
ps.ppge@uffs.edu.br sec.ppge@uffs.edu.br www.uffs.edu.br

Candidato	Inscrições Homologadas
01545	Homologada
03632	Homologada
05727	Homologada
07045	Homologada
07323	Homologada
09718	Homologada
10640	Homologada
86741	Homologada

1.5 Inscrições Não Homologadas

Candidato	Motivo
10194	Não homologada conforme item 3.3 inciso V
06168	Não homologada conforme item 3.3 inciso III
07638	Não homologada conforme item 3.3 inciso IV,V,VI
06946	Não homologada conforme item 3.3 inciso V
04081	Não homologada conforme item 3.3 inciso IV
04083	Não homologada conforme item 3.3 inciso VI
05526	Não homologada conforme item 3.3 inciso V
00952	Não homologada conforme item 3.3 inciso V
06808	Não homologada conforme item 3.3.1 a
66636	Não homologada conforme item 3.3 inciso V
07579	Não homologada conforme item 3.3 inciso V
41953	Não homologada conforme item 3.3 inciso V
10394	Não homologada conforme item 3.3 inciso V
06150	Não homologada conforme item 3.3 inciso I e III
08183	Não homologada conforme item 3.3 inciso VI
04199	Não homologada conforme item 3.3 inciso V
11286	Não homologada conforme item 3.3 inciso III
01857	Não homologada conforme item 3.3.1 a
01944	Não homologada conforme item 3.3.1 a
09022	Não homologada conforme item 3.3 inciso V



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO
Rod. SC 484 km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-6464
ps.ppge@uffs.edu.br sec.ppge@uffs.edu.br www.uffs.edu.br

2. DO LOCAL DE PROVAS: PRIMEIRA ETAPA DO PROCESSO SELETIVO

2.1 A primeira etapa do Processo Seletivo (prova escrita presencial) será realizada no dia 27 de maio de 2025 às 9 horas (chegar no mínimo meia hora antes), no Campus Chapecó, sito à Rodovia SC-459, Km 02, Bairro Fronteira Sul, Chapecó, SC, Bloco B, Salas 302, 304, 305, 308, 309 e 310.

2.1.2 A prova escrita, de caráter eliminatório e classificatório, sem consulta, sobre conhecimento específico, será composta de questões discursivas, levando em consideração a bibliografia indicada no item 4.3.9 deste edital.

2.1.3 A prova escrita deverá ser identificada apenas com os 5 primeiros números do CPF de inscrição do candidato.

2.1.4 A avaliação da prova escrita será conduzida pela Comissão do Processo e avaliada por, no mínimo, dois avaliadores pertencentes ao corpo docente permanente do PPGE - UFFS, que atribuirão nota de 0 (zero) a 10 (dez), de acordo com os critérios definidos no item 4.3.4.

2.1.5 A prova escrita, de natureza argumentativa, deve ser elaborada de modo a fornecer elementos para uma avaliação dos candidatos considerando os seguintes critérios:

Critério	Peso
Domínio de conhecimentos relativos a educação	25
Capacidade de interpretação e argumentação conforme referenciais indicados, citando ao menos 2	25
Capacidade de análise crítica, de síntese e vínculo com a linha pretendida	25
Domínio da língua escrita	25

2.1.6 A prova escrita terá a duração mínima de 1 (uma) hora e máxima de 3 (três) horas.

2.1.7 A nota da prova escrita de conhecimento específico expressará a média aritmética das notas dadas pelos avaliadores.

2.1.8 Serão considerados aprovados, nesta etapa do Processo Seletivo, os candidatos que obtiverem média aritmética igual ou superior a 7,0 (sete vírgula zero).

2.1.9 A resposta para a prova escrita deverá ser redigida em língua portuguesa, com caneta esferográfica de tinta azul ou preta.

2.1.10 O candidato deverá comparecer ao local de realização da prova, primeira etapa do Processo Seletivo, munido de documento original e oficial de identificação com foto.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 A qualquer tempo, se constatada a apresentação de documentos e/ou assinaturas inidôneas, será considerada cancelada a matrícula do candidato.

3.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção e/ou pelo Colegiado do Programa.

Chapecó-SC, 22 de maio de 2025

Claudecir dos Santos
Coordenador do PPGE